



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo: nº 053/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 011/2025

Objeto: Adesão de ata nº 011/2025, gerenciada pelo Município de Belterra/PA, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção a preventiva e corretiva de automóveis leves, pesados e lanchas pertencentes ao Programa Caminho da Escola, com reposição o de peças e acessórios, serviços de guincho para atender as necessidades da SEMED e FUNDEB.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Educação.
Ordenadores de Despesas: Fabio Conceição Miranda (Secretário Municipal de Educação).
Processo Administrativo: nº 053/2025
Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 011/2025
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Agente de contratação : Juscelena Pereira Vinhote Pinho

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Análise do Processo:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Trata-se da análise técnica dos autos: Adesão de ata nº 011/2025, gerenciada pelo Município de Belterra/PA, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção a preventiva e corretiva de automóveis leves, pesados e lanchas pertencentes ao Programa Caminho da Escola, com reposição o de peças e acessórios, serviços de guincho para atender as necessidades da SEMED e FUNDEB.

O processo foi instruindo com base na Lei 14.133/2021 no processo consta;

- Documentos de oficialização da demanda das Secretarias: Saúde, Meio Ambiente, e Educação;
- Comunicação Interna, solicitando ao departamento de compras solicitando a pesquisa de preços;
- Despacho de resposta do setor de compras;
- Mapa comparativo de preços;
- Comunicação Interna, solicitando ao departamento de contabilidade que informe a disponibilidade orçamentaria para atender a despesa;
- Despacho do departamento de contabilidade informando que há disponibilidade orçamentaria;
- Declaração de disponibilidade;
- Ofício de nº 161/2025, solicitação e autorização ao gerenciador sobre a possibilidade de adesão da ERP;
- Resposta de autorização para adesão da ARP do ordenador do órgão gerenciador da ata;
- Edital do pregão nº 8.2024-009-SRP;
- Minuta do contrato;
- Termo de referência;
- Parecer jurídico;
- Ata da sessão-disputa
- Ata da sessão- adjudicação;
- Ata de homologação;
- ARP;
- Parecer do controle interno;
- Publicação no diário oficial e mídia local;
- Estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Ofício 298/2025, solicitando a adesão da ARP para o fornecedor J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;
- Resposta de anuência da empresa. B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;
- Documento de habilitação das empresas
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

- Termo de autorização para contratação;
- Termo de autuação de processo administrativo;
- Portaria nomeando agentes de contratação;
- Parecer jurídico
- Declaração da Adesão nº 011/2025;
- Termo de Ratificação;
- Contrato nº 20250204; contrato de nº 20250203
- Extrato de contrato

Conclusão

Diante do exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e a conveniência da pratica do ato administrativo, opina-se pelo prosseguimento do feito.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e no site da Prefeitura <https://curua.pa.gov.br/> Portal da Transparência, bem como as devidas publicações na imprensa oficial.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 25 de agosto de 2025

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC